

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2455 de 04.05.18

L E I N. 9.704, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Denomina a Via Coletora Sete, localizada no
“Loteamento Setville Altos de São José”, de Rua
Lourival Belarmino dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada a Via Coletora Sete, localizada no Loteamento “Setville Altos de São José”, de Rua Lourival Belarmino dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de abril de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 80/2018, de autoria do Vereador Prof. Calasans Camargo)